

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 14 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 1665



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



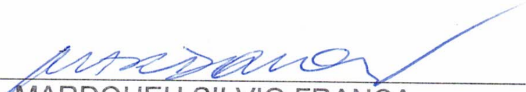
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL E DEFINITIVA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2025

O Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, e nos **termos do edital do processo seletivo simplificado nº 003/2025 para as vagas de Visitador Social do Programa Criança Feliz** visando o provimento de vagas temporárias, bem como o cadastramento reserva para suprir as necessidade da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo supracitado e divulga a classificação final dos candidatos na seguinte conformidade:

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1	VITORIA MARIA LEODORO	78,07
2	JOICE CRISTINA DE SOUZA MORAES	72,27
3	MARIELLA HENRIQUE GONZALES DE SOUZA	68,3
4	CARLA GABRIELLI SCHENTEM MARTINEZ	51,773
5	ISABELA ESEQUIEL JARDIM	40,2
6	GIOVANA COELHO DE OLIVEIRA	38,1
7	ANA PAULA COSTA	29,469
8	RIDMIR HENRIQUE PRIETO DA SILVA	22,43
9	MARCELA GALHARDO SANTANA	19,73
10	ANA LAURA COSTA ROSA	4
11	ANA PAULA CANDIDO	3,4
12	JOYCE ANDRIOTI SANDRINI	2,5
13	LUANA APARECIDA DA COSTA	1
14	LUANA BEATRIS DA PAZ GUIMARÃES	1
15	PATRICIA RANGEL COELHO DE OLIVEIRA	1
16	VITORIA GABRIELA DOS SANTOS	1

Monte Azul Paulista - SP, 11 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito Municipal



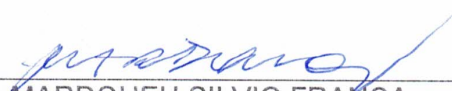
ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA CLASSIFICATÓRIA FINAL E DEFINITIVA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 004/2025

O Prefeito Municipal de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais, e nos **termos do edital do processo seletivo simplificado nº 004/2025 para as vagas de Cuidador “Mão Social”** visando o provimento de vagas temporárias, bem como o cadastramento reserva para suprir as necessidades da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social, torna público a homologação do resultado final do Processo Seletivo supracitado e divulga a classificação final dos candidatos na seguinte conformidade:

CLASS.	NOME COMPLETO	NOTA FINAL
1	CAROLAINE CARDOSO PEREIRA TIMOTEO	60,93
2	MARIA DO CARMO ARAUJO	60,04
3	ANA PAULA LIMA	49,53
4	PATRICIA RANGEL COELHO DE OLIVEIRA	45,08
5	JOYCE ANDRIOTI SANDRINI	40,38
6	RIDMIR HENRIQUE PRIETO DA SILVA	36,66
7	TEREZA APARECIDA DA CRUZ	33,08
8	ANA PAULA COSTA	25,74
9	MARCELA GALHARDO SANTANA	14,64
10	GIOVANA COELHO DE OLIVEIRA	5,7
11	VITORIA GABRIELA DOS SANTOS	1

Monte Azul Paulista - SP, 11 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.688, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), ao servidor público municipal, Sr. **Adriano Batista da Silva**, matr. 25931, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, 14 de agosto de 2017, complementando a gratificação concedida anteriormente através da Portaria nº 3.457, de 16 de maio de 2014, totalizando **trinta e nove por cento**.

Fazendo jus a referida gratificação por exercer de forma exclusiva as atribuições de fiscalização, lançamento de ofício e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) perante a Receita Federal do Brasil.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista-SP, 13 agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.689, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder, gratificação de função correspondente a 20% (vinte por cento), à servidora pública Municipal, Sra. **Luciana Aparecida Kubica**, matr. 20362, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, 14 de agosto de 2017, complementando a gratificação concedida anteriormente através da Portaria nº 3.625, de 01 de setembro de 2014, totalizando **sessenta por cento**, fazendo jus aos serviços prestados além de suas funções.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista-SP, 13 de agosto de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
PREFEITO DO MUNICÍPIO